

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P051999/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2022 – SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA., ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. **07.954.605/0001-60**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.885.197/0001-44, com sede e foro jurídico nesta Capital à Rua Barão do Rio Branco 910, 1º andar - Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60025-060, através de seu Secretário Executivo, **JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 92002319472, órgão expedidor SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 380.434.673-15, residente e domiciliado nesta Capital e a Empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **09.485.574/0001-71**, situada à Avenida Capitão Hugo Bezerra, 181, Barroso, Fortaleza/CE, CEP 60.862-730, doravante denominada **CONTRATADA**; neste ato representada por seu sócio administrador, **JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, empresário portador da cédula de identidade nº. 20076145888 SSPDS CE e inscrito no CPF sob o nº. 456.691.633-20, residente e domiciliado à Rua Marcelino Lopes, 4520, casa 03, Sapiranga, Fortaleza/CE, CEP 60.833-075; têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração unilateral do instrumento contratual para melhor adequação técnica ao cumprimento de seus objetivos, tendo por fundamento o art. 65, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO DO SALDO CONTRATUAL

Em razão deste Aditivo ficam remanejados Item 1 - Luva para procedimento média-não estéril, referente ao Contrato nº 212/2022, inicialmente contratados para fornecimento do HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA-HDEBO em favor do Hospital Distrital Gonzaga Mota – José Walter, o qual passará a dispor, em virtude deste aditivo, (item 01), conforme Anexo Único que passa a integrar o presente instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

A presente alteração não importará em alteração do valor contratual, permanecendo inalterado os valores previstos ao Contrato nº 212/2022 - SMS.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A presente alteração, igualmente, não importará em alteração do prazo de vigência estabelecido para o Contrato nº. 212/2022-SMS, permanecendo inalterada a Cláusula Quinta do instrumento de pactuação originário.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando aos partícipes, conforme originalmente pactuadas no Contrato nº 212/2022 – SMS e no seu Segundo Termo Aditivo.

E por assim terem justo e acordado o presente Termo Aditivo, ambas as partes firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais serão distribuídas entre Contratante e Contratada, para surtir seus efeitos jurídicos e legais.

Fortaleza – CE, (data da assinatura eletrônica).

(documento assinado digitalmente)
JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

JOSE RUFINO
DA SILVA
NETO:4566916
3330
JOSE RUFINO DA SILVA NETO
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.

Assinado de forma digital
por JOSE RUFINO DA SILVA
NETO:45669163320
Dados: 2023.03.27 17:44:27
-03'00"
Versão do Adobe Acrobat
Revisão: 2022.003.10022



Fortaleza
PREFEITURA

Saúde

JOSE RUFINO
DA SILVA
NETO:45666916
3320

Assinado de forma digital
por JOSE RUFINO DA SILVA
NETO:456669163320
Dados: 2023.03.27 17:44:27
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2022.003.20322

ANEXO ÚNICO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2022 - SMS

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre a CONTRATANTE e a Empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.**, cujo preços estão a seguir registrados, em fase da realização do Pregão Eletrônico nº 220/2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	DIGO COMPRAS	UNID.	QTDE. ARP	P. UNIT (RS)	HDERO		HDMJBO		HDEAM		HDCMBC		HDGMM		HDGMJW		HMDZAN		SAMU		CEOS		CEREST		TOTAL		
							QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE
1	LEVA PARA PROCEDIMENTO MÉDIA, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE RESISTENTE À TRACÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 22 CM ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA, CONTENDO 100 UNIDADES EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. FABRICANTE TOP GLOVE SDN BHD - MALÁSIA REGISTRO ANVISA 8070104004/MARCA PROHAND.	342506	3539121	UNID.	6.701,100	0,221	288.000	63.504,00	1.370.000	302.085,00	157.400	34.706,70	0	1.278.000	281.799,00	900.000	198.450,00	0	37.500	8.268,75	600	132,30	4.081,500	RS	888.927,70	RS	888.927,70	RS	888.927,70
VALOR TOTAL POR ORÇAO							RS	-	RS	63.504,00	RS	302.085,00	RS	34.706,70	RS	-	RS	281.799,00	RS	198.450,00	RS	-	RS	8.268,75	RS	132,30	RS	888.927,70	



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número PFZ8AKC4

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2180860 e código PFZ8AKC4

ASSINADO POR:

JOSE RUFINO DA SILVA NETO:45669163320 em 27/03/2023

JULIO RAMON SOARES OLIVEIRA:38043467315 em 29/03/2023

EXTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 212/2022 - SMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SPU) N°. P051999/2023

Natureza do Ato

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 212/2022 - SMS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA., INSCRITA NO CNPJ/ME SOB O N°. 09.485.574/0001-71.

Objeto e Fundamentação

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração unilateral do instrumento contratual para melhor adequação técnica ao cumprimento de seus objetivos, tendo por fundamento o art. 65, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, ainda, nos pareceres, justificativas e manifestações técnicas acostadas aos autos, as quais fazem parte do presente independente de transcrição.

Do remanejamento do saldo contratual

Em razão deste Aditivo ficam remanejados Item 1 - Luva para procedimento média-não estéril, referente ao Contrato nº 212/2022, inicialmente contratados para fornecimento do HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA HDEBO em favor do Hospital Distrital Gonzaga Mota – José Walter, o qual passará a dispor, em virtude deste aditivo, (item 01), conforme Anexo Único que passa a integrar o presente instrumento independente de transcrição.

Prazo de Vigência e Execução

A presente alteração, igualmente, não importará em alteração do prazo de vigência estabelecido para o Contrato nº. 212/2022- SMS, permanecendo inalterada a Cláusula Quinta do instrumento de pactuação originário.

Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato nº. 212/2022 - SMS, desde que não contrárias ao presente Termo de Aditamento.

Data da assinatura

Fortaleza/CE, 29 de março de 2023.

Assinam:

JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS;
JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO- PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ESJ793XY

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2189683 e código ESJ793XY

ASSINADO POR:

Assinado por: LUCIANA MATOS ALVES:43356389300 em 31/03/2023